
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 3-A

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as denúncias formuladas nesta Assembléia e veiculadas na imprensa a respeito das terras da Belém-Brasília.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em obediência ao disposto no art. 18 da Constituição Política do Estado e, de acordo com o previsto na lei 717, de 3/12/953, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as denúncias formuladas nesta Assembléia e veiculadas na imprensa a respeito das terras da Belém-Brasília.

Art. 2º. Ficam nomeados para compôr a referida Comissão os senhores deputados Benedito Monteiro, Reis Ferreira, João Viana, Massud Ruffeil, Santa Brígida, Dario Dias e Milton Dantas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 4 de julho de 1962.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Avelino Martins
1º Secretário

Acindino Campos
2º Secretário

DOAL Nº 1.594, DE 10/07/1962.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.